

Deferida

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 087/2020

<b>ASSUNTO:</b>  AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Executivo a distribuição da Merenda Escolar no período de suspensão de aula em virtude do COVID 19.	PROTOCOLO Nº <u>2670</u>
	DATA <u>09/04/2020</u>
	DESPACHO: <b>DEFERIDA</b> 13/04/20  Vagner Leandro de Lima Presidente

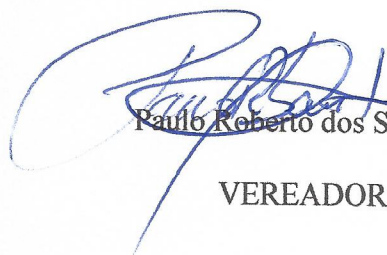
SENHORES VEREADORES,

**INDICAMOS**, na forma regimental, ao Senhor MARCELO VAQUELI, Chefe do Executivo, para que seja distribuída a Merenda Escolar no período de suspensão de aula em virtude do COVID 19, uma vez que já existe legislação vigente que ampare essa ação e, considerando que, se os alunos estivessem frequentado as aulas normalmente, estariam se alimentando nas unidades escolares. É importante salientar que muitos de nossos alunos fazem a sua principal refeição na escola.

SALA DAS SESSÕES, EM 9 DE ABRIL DE 2020.

  
Adriana de Almeida Naresi

VEREADORA

  
Paulo Roberto dos Santos

VEREADOR